

**Despacho n.º 2660/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista, para exercer funções da área da sua especialidade, a licenciada em Economia Maria João Sanches de Azevedo Mendes, quadro do Comité Olímpico de Portugal, com produção de efeitos desde 4 de janeiro de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de janeiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

**Nota curricular**

Maria João Sanches de Azevedo Mendes nasceu a 18 de setembro de 1956, em Lisboa, é licenciada em Economia pelo ISCTE (1978), tendo também completado o 4.º Ano da Licenciatura em Gestão de Empresas do ISCTE (1982)

Entre 2014 e final 2015 assumiu as funções de Diretora Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos do Comité Olímpico de Portugal. Anteriormente, foi Secretária-Geral da APORVELA — Associação Portuguesa de Treino de Vela (2014). Entre 2009 e 2013 foi Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com os pelouros das Finanças, do Património e dos Recursos Humanos. Em 2009 prestou consultadoria a projetos e PMEs. Entre 2002 e 2008, trabalhou na PT Comunicações, como Diretora na Área de Organização do Negócio Residencial e da Qualidade e responsável pela Área de Avaliação da Qualidade do Serviço e Gestora de Projetos (2006-2008) e como Diretora na Área de Planeamento, Responsável pela Área de Gestão de Objetivos do Wireline (2002-2006).

Entre 1985 e 2002, desempenhou várias funções na Companhia Portuguesa Rádio Marconi, nomeadamente como Diretora de Planeamento e Controlo (2000-2002) e como Diretora de Serviços Controlo de Gestão da Companhia Portuguesa Rádio Marconi (1989-2000). Iniciou a sua carreira em 1979 na Companhia de Papel do Prado, que integrava o grupo Soporcel, como assessora da Administração, tendo assegurado de 1982 a 1985 o cargo de responsável da Área Financeira.

209345751

**Despacho n.º 2661/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico-especialista, para exercer as funções de assessoria militar no meu gabinete assegurando a ligação com a Força Aérea, o Tenente-Coronel João Paulo Pires, com produção de efeitos desde 1 de dezembro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do mencionado diploma, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, com opção pelo vencimento correspondente às funções que exercia à data da designação, nos termos do n.º 8 do mesmo artigo.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de janeiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

**Nota Curricular**

O Tenente-Coronel Piloto Aviador João Paulo Pires é licenciado em Ciências Militares e Aeronáuticas pela Academia da Força Aérea, tendo sido brevetado em julho de 1994. Frequentou o curso de Pilotagem Avançada em Aviões de Combate na aeronave Alpha-Jet (Beja), sendo posteriormente colocado nas esquadras 201 e 301, a operar a aeronave F-16MLU e onde acumulou mais de 2000 horas de voo. Obteve várias qualificações operacionais, nomeadamente de Comandante de Parelha, Esquadrilha e Esquadra em Voo, Piloto Instrutor e de Experiências. Frequentou vários cursos destacando-se o Curso Básico de Comando, o Curso Geral de Guerra Aérea, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Guerra Eletrónica, o *Mission Tape Generator Course*, o *Tactical Leadership Program*, o *Weapons Instructor Meeting* e o *International Flight Safety Officers Course*. Ao nível da NATO frequentou o *Weaponing and Targeting Course*, *Staff Officer Orientation Course*, *ACO and Air ASACAS Operations TACEVAL Evaluator Course* e o *NATO Staff Officer Planning Course*. Até à data participou em várias operações e exercícios conjuntos e combinados, dentro e fora do país, destacando-se as operações *Deliberate Forge* (Bósnia-Herzegovina), *Allied Force* (Kosovo), o Policiamento Aéreo nos países do Báltico, onde também comandou a Força Nacional Destacada, e as avaliações táticas efetuadas pela NATO à Esquadra 201 e sistema de armas F16MLU. Foi responsável pela aceitação operacional e implementação do simulador do F-16MLU, participou em vários grupos de trabalho e foi coordenador e investigador da Comissão de Investigação de Acidentes da Base Aérea N.º 5 (BA5) e Investigador da Comissão Central de Investigação de Acidentes da Força Aérea (COCINV). Desempenhou ainda várias funções ao nível das Unidades Aéreas e Unidade Base, nomeadamente Chefe das secções de Guerra Eletrónica, Planeamento Operacional, Uniformização e Avaliação, Tiro e Táticas, Oficial de Operações, Chefe do Gabinete de Prevenção de Acidentes e Comandante do Grupo Operacional 51 na BA5, Monte Real. Durante três anos exerceu as funções de *Staff Officer Planning and Performance*, no Quartel-General dos NATO AWACS (Bélgica) e desde novembro de 2014 desempenhou funções na Divisão de Operações do Estado-Maior da Força Aérea.

209345824

**Despacho n.º 2662/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunta do meu gabinete, a licenciada em Direito Ana Luísa dos Santos Gonçalves Riquito, Primeira-Secretária de Embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com produção de efeitos a 11 de janeiro de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de janeiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

**Nota curricular**

Ana Luísa dos Santos Gonçalves Riquito nasceu em Coimbra, em 1974. No decurso da sua licenciatura em direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que concluiu com a média final de 16 valores, em 1998, frequentou estudos no âmbito do programa Erasmus na Faculdade de Direito da Universidade *Georg-August* de Göttingen.

Tem uma pós-graduação, em Direitos Humanos e Globalização, com a classificação de “Excelente”, pelo Instituto de Direito Internacional *Erik Castrén* da Universidade de Helsínquia, na Finlândia, e outra em Direito Público, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com a média final de “Muito Bom”.

Entre 1999 e 2006, foi assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde lecionou as disciplinas de Direito Constitucional e Ciência Política e Direito Internacional Público e Europeu. Deu igualmente aulas de Direito Administrativo no CEFA — Centro de Estudos e Formação Autárquica — de Coimbra e de Instituições Internacionais na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Foi Vice-Diretora do Centro de Direitos Humanos do *Ius Gentium Conimbrigae*, tendo sido cofundadora da pós-graduação em Direitos Humanos e Democratização, ministrada pelo mesmo centro, e docente convidada do *European Master's Degree in Human Rights and Democratization*, em Veneza, do *African Master's in Human Rights and Democratization*, em Pretória, e de inúmeras outras universidades estrangeiras.

Foi consultora do ACIME — Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, do Programa “Parlamento” do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) para Timor-Leste, em 2006, e de diversas outras instituições e organizações da sociedade civil na área dos direitos humanos.

Foi oradora em múltiplas conferências em Portugal e no estrangeiro. É autora e coautora de diversas publicações, designadamente na área do Direito Internacional Penal, do Direito Europeu dos Direitos Humanos, em especial no domínio da igualdade de género, proteção dos estrangeiros, refugiados e comunidades migrantes.

Ingressou na carreira diplomática em 2007, tendo trabalhado na Direção-Geral de Política Externa, no Serviço da Ásia e Oceânia, com o pelouro da China, incluindo Macau, os países da ASEAN (Associação de Nações do Sudeste Asiático) e Timor-Leste. Em 2010, foi selecionada pelo MNE para uma formação sobre assuntos PESC (Política Externa e de Segurança Comum) ministrada pela Comissão Europeia. Docente

colocada na Embaixada de Portugal em Ancara, na Turquia, entre 21 de fevereiro de 2012 e 10 de janeiro de 2016. É atualmente Primeira-Secretária de Embaixada.

209345865

**Despacho n.º 2663/2016**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, determino o seguinte:

a) Exonerar do cargo de Comandante do Comando Operacional da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-maior, o Major-general Marco António Mendes Paulino Serronha, com produção de efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016;

b) Nomear para o cargo de Comandante do Comando Operacional da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o Major-general Rui Manuel Carlos Clero, em substituição do Major-general Marco António Mendes Paulino Serronha, com produção de efeitos à data da tomada de posse.

3 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

209345962

**Despacho n.º 2664/2016**

Considerando que o *Programa de Modernização de Meia-Vida das Fragatas da classe “Bartolomeu Dias”* retomado em 2012 tem como objetivo assegurar a sustentação destes meios possibilitando a sua operacionalidade até 2035, assumindo contornos e natureza de projeto com elevado grau de integração e transversalidade técnica.

Considerando que as iniciativas a desenvolver devem potenciar sinergias nacionais e atender aos esforços cooperativos em curso nas organizações internacionais de que Portugal faz parte integrante, nomeadamente, no âmbito da OTAN (*Smart Defence*) e da União Europeia (*Pooling & Sharing*).

Considerando que foi assinado, em 29 de janeiro de 2008, o *Memorandum of Understanding* (MoU) entre os Ministérios da Defesa da Bélgica, do Chile, da Holanda e de Portugal, sobre a Cooperação em aspetos Logísticos e do Material relativos às Fragatas Classe M (MFG MoU) e que, em 2010, foi assinado o *Program Arrangement* (PA) específico para a modificação e modernização das referidas fragatas.

Considerando que as Marinhas Holandesa e Belga, que usam meios navais deste tipo, têm já a decorrer um projeto conjunto para a modernização das suas fragatas da classe M, denominado *Improvement Program* (IP-M), com âmbito bastante similar ao *Programa de Modernização de Meia-Vida das Fragatas da classe “Bartolomeu Dias”*.

Considerando que o *“Working Arrangement (WA) for M Frigates Upkeep Project Under the Program Arrangement Modification & Modernization”* encontra suporte financeiro nas verbas inscritas na Lei de Programação Militar (LPM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 7/2015 de 18 de maio, na *“Capacidade Oceânica de Superfície”*, no projeto *“Modernização de meia vida das fragatas”*.

Considerando que o âmbito das intervenções possibilitadas por este *WA*, requer que se proceda a melhorias, desenvolvimento, adaptação e manutenção de condição em sistemas especialmente concebidos para uso militar, enquadrando-se na *Lista Militar Comum da União Europeia* como *ML9* (Lei n.º 37/2011 de 22 de junho na sua última versão), integrando equipamento naval especializado para Navios de Guerra, acessórios e componentes especialmente concebidos para fins militares, entre os quais sistemas de armas, de deteção e de propulsão, e que, a maioria destes sistemas processa informação com a mais alta classificação de segurança.

Atendendo a que, dado o contexto de formação do *Working Arrangement* que emerge das regras dos mencionados *Memorandum of Understanding* (MoU) e *Program Arrangement* (PA) e a natureza dos agentes envolvidos (Estados), o instrumento contratual em causa se subsume na “exclusão” a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, que define a disciplina aplicável à contratação pública nos domínios da defesa e da segurança.

Considerando que o instrumento em causa, no contexto do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 292.º do CCP, implica, em matéria de processamento da despesa, a possibilidade de transferir para os Estados executores dos programas de melhorias, desenvolvimento, adaptação e manutenção de condição dos sistemas visados, como se de adiantamentos se tratasse, valores que cada um pretende ser recetor de bens e serviços a concretizar pela definição de trabalhos concretos a realizar, sem prejuízo de eventuais transições de saldos que haja que operar.

Considerando que é de todo recomendável pelas sinergias, economias de escala e celeridade dos procedimentos e processos técnicos associados a este tipo de realização de despesa, desenvolver o *Programa de Modernização de meia-vida das Fragatas da Classe “Bartolomeu Dias”*, juntamente e em associação com o *Projeto de Modernização das Fragatas da classe M (IP-M) dos Estados Holandês e Belga*.

Considerando por fim que o referido *Programa de Modernização de meia-vida das Fragatas da Classe “Bartolomeu Dias”* implica um planeamento detalhado das ações de modernização a consubstanciar, no que ao Estado Português diz respeito, de planos de duração trianual faseados e articulados no tempo em integração e codefinição com as organizações de defesa dos Estados Holandês e Belga, nos termos a seguir expostos, determino o seguinte:

1 — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho — mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP) —, aprovo a despesa inerente ao Programa de Modernização de meia-vida das Fragatas da Classe “Bartolomeu Dias” e respetivo Apoio Logístico Integrado, a financiar através das verbas inscritas na Lei de Programação Militar (LPM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio, na “Capacidade Oceânica de Superfície”, projeto “Modernização de meia vida das fragatas”, até ao montante máximo de 100.603.300,00 €, sem IVA, com a seguinte distribuição anual:

- a) Ano de 2016 — 8.713.000,00 €;
- b) Ano de 2017 — 22.609.886,50 €;
- c) Ano de 2018 — 16.371.708,01 €;
- d) Ano de 2019 — 16.863.119,00 €;
- e) Ano de 2020 — 13.787.188,60 €;
- f) Ano de 2021 — 9.403.197,89 €;
- g) Ano de 2022 — 1.355.200,00 €;
- h) Ano de 2023 — 3.000.000,00 €;
- i) Ano de 2024 — 8.500.000,00 €.

2 — Nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, e dos artigos 36.º, 38.º e 98.º do CCP, aplicáveis por remissão do artigo 73.º do referido diploma, aprovo o *“Working Arrangement for M Frigates Upkeep Project Under the Program Arrangement Modification & Modernization”*, cuja minuta me foi presente e consta em anexo à Informação n.º 19/DAF de 23 de junho de 2015.

3 — Nos termos do permitido pelos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) em conjugação com os artigos 98.º, 106.º e 109.º, n.º 1, do CCP, delego, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, a competência para proceder à outorga, em representação do Estado Português do *“Working Arrangement for M Frigates Upkeep Project Under the Program Arrangement Modification & Modernization”*, e para aprovar e outorgar em representação do Estado Português os planos dele decorrentes, respeitando os tetos financeiros anuais máximos indicados no número um do presente despacho.

4 — Nos termos do artigo 109.º do CCP conjugado com os números 3 e 4 do artigo 292.º do CCP, e artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delego, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, a competência para:

a) Proceder a adiantamentos, para além do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 292.º do CCP, desde que sejam devidos nos termos contratualmente previstos nos planos a outorgar decorrentes do *“Working Arrangement for M Frigates Upkeep Project Under the Program Arrangement Modification & Modernization”*;

b) Proceder, após a devida liquidação e quitação, à autorização, efetivação e realização dos pagamentos nos termos definidos nos planos a realizar decorrentes do *“Working Arrangement for M Frigates Upkeep Project Under the Program Arrangement Modification & Modernization”*.

5 — Delego ainda no Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, a competência para exercer os poderes de conformação da relação contratual previstos nos artigos 302.º e seguintes do CCP, designadamente, dirigir e fiscalizar a execução do contrato, determinar modificações ao contrato, aplicar as sanções previstas no contrato e resolver o contrato, sendo caso disso.

6 — Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º da Lei de Programação Militar, autorizo a transição dos saldos verificados no fim de cada ano económico para os anos económicos seguintes, para reforço das dotações da mesma capacidade e projeto até à sua completa execução.